

DECRETO Nº 164/2013,

DE 07 (SETE) DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre a exoneração de Vigilante, cargo de provimento efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, etc

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerado a pedido do mesmo o servidor **FERNANDO DE SOUZA LOBO**, do cargo de efetivo de Vigilante, a partir do dia 11 (onze) de agosto de 2013.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, aos 07 (sete) dias do mês de agosto de 2013.

R. P. Cumpra-se.


ROMES GOMES E SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura Munic. Abadia de Goiás
Certifico que o presente ato foi
publicado no placar desta
prefeitura nesta data.
Abadia de Goiás, 07 de Agosto de 2013

Secretário de Administração